



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

261	
Nº	Rubrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000056/2019 - 27/09/2019 - Processo Nº 004854/2019

Vencedor	RENASCER PREMOLDADOS LTDA
CNPJ	21.165.375/0001-81
Endereço	RUA NIVALDO ALBERTO SALLES, 1259 - CANIVETE - LINHARES - ES - CEP:
Contato	2733724588

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local	BLOQUETE

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00017990	MEIO FIO DE CONCRETO meio fio de concreto pré-moldado com dimensões 15x12x30x50cm.	M	957,30	13,9900	13.392,63
0	00001	00017990	MEIO FIO DE CONCRETO meio fio de concreto pré-moldado com dimensões 15x12x30x50cm.	M	957,30	13,9900	13.392,63

Total Por Secretaria / Setor: 26.785,25

Total Geral do Fornecedor: 26.785,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

262	<i>AS</i>
Nº	Rubrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000056/2019 - 27/09/2019 - Processo Nº 004854/2019

Vencedor	PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS ME.
CNPJ	34.568.539/0001-63
Endereço	AVENIDA ANGELO SUZANO, S/N - VALE DO SOL - SOORETAMA - ES - CEP: 29927000
Contato	0000000000

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local	BLOQUETE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00002	00021029	BLOQUETE /PISO INTERTRAVADO bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25x25, e=8cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural.	M²	3.245,50	29,9000	97.040,45
00004	00002	00021029	BLOQUETE /PISO INTERTRAVADO bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25x25, e=8cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural.	M²	3.245,50	29,9000	97.040,45

Total Por Secretaria / Setor: 194.080,90

Total Geral do Fornecedor: 194.080,90

Total Geral: 220.866,15

AS

[Signature]

[Signature]

[Signature]



263
 Nº
 Rubrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000056/2019 - 27/09/2019 - Processo Nº 004854/2019

Vencedor	RENASCER PREMOLDADOS LTDA
CNPJ	21.165.375/0001-81
Endereço	RUA NIVALDO ALBERTO SALLES, 1259 - CANIVETE - LINHARES - ES - CEP:
Contato	2733724588

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local	BLOQUETE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00017990	MEIO FIO DE CONCRETO meio fio de concreto pré-moldado com dimensões 15x12x30x50cm.	M	957,30	13,9900	13.392,63
0	00001	00017990	MEIO FIO DE CONCRETO meio fio de concreto pré-moldado com dimensões 15x12x30x50cm.	M	957,30	13,9900	13.392,63
00003	00002	00021029	BLOQUETE /PISO INTERTRAVADO bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25x25, e=8cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural.	M²	3.245,50	29,9900	97.332,54
00004	00002	00021029	BLOQUETE /PISO INTERTRAVADO bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25x25, e=8cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural.	M²	3.245,50	29,9900	97.332,54

Total Por Secretaria / Setor: 221.450,34

Total Geral do Fornecedor: 221.450,34

Total Geral: 221.450,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 056/2019 - 27/09/2019 - Processo 4854/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	27/09/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

264	
Nº	Rubrica

ATA Nº. 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Às nove horas(09hs00min) do dia vinte e sete de dois mil e dezenove (27/09/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do **Decretos nº 0648, de 09/09/2019, e, 041, de 21/01/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019** objetivando **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material bloquete e meio-fio a ser aplicado no calçamento de vias públicas, conforme especificado no Termo de Referencia e demais demonstrativos**, licitação do tipo **“menor preço por item”**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Registra - se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018 conforme em anexo.

Conforme fls. 119/123 e 126 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES), Diário Oficial da União (DUO) e no Site Oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que, **“não houve”** pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa abaixo.** Vejamos:

1. **RENASCER PREMOLDADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 21.165.375/0001-81**, neste ato representado pelo Sr. **MAYKSON ANTONIO MONTE**, portador do CPF nº 057.646.217-98.
2. **PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREOLDADOS ME, inscrita no CNPJ 34.568.539/0001-63**, neste ato representado pelo Sr. **MAURO JORGE BRUMATTI**, portador do CPF nº 019.995.157-81.
3. **ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 05.455.638/0001-30**, neste ato representado pelo Sr. **WESLEY PATROCIONIO FORNACIARI**, portador do CPF nº 112.328.787-23.

Registra-se que a empresa somente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITÓRIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 056/2019 – 27/09/2019 - Processo 4854/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	27/09/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

265	
N°	Rubrica

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelo presente, bem como que, foi possibilitado licitante presente, o exame no credenciamento da mesma acima mencionada, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se inicio a abertura do “**ENVELOPE A**” – **Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal n°. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1: ROYAL BLOCO IND. COMERC. LTDA EPP lance R\$ 15,00 (quinze reais), RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), **Lote 1 Rodada 2:** ROYAL BLOCO IND. COMERC. LTDA EPP lance R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 14,79 (quatorze reais e setenta e nove centavos), **Lote 1 Rodada 3:** ROYAL BLOCO IND. COMERC. LTDA EPP lance R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos), RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 14,69 (quatorze reais e sessenta e nove centavos), **Lote 1 Rodada 4:** ROYAL BLOCO IND. COMERC. LTDA EPP lance R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos), **Lote 1 Rodada 5:** ROYAL BLOCO IND. COMERC. LTDA EPP lance R\$ 14,45 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos), RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 14,44 (quatorze reais e quarenta e quatro centavos), **Lote 1 Rodada 6:** ROYAL BLOCO IND. COMERC. LTDA EPP lance R\$ 14,00 (quatorze reais), **RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,**

Lote 2 Rodada 1: RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 31,29 (trinta e um reais e vinte e nove centavos), PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS ME. lance R\$ 31,00 (trinta e um reais), **Lote 2 Rodada 2:** RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 30,99 (trinta reais e noventa e nove centavos), PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS ME. lance R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos), **Lote 2 Rodada 3:** RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 30,79 (trinta reais e setenta e nove centavos), PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS ME. lance R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), **Lote 2 Rodada 4:** RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 30,49 (trinta reais e quarenta e nove centavos), PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS ME. lance R\$ 30,48 (trinta reais e quarenta e oito centavos), **Lote 2 Rodada 5:** RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 30,47 (trinta reais e quarenta e sete centavos), PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS ME. lance R\$ 30,00 (trinta reais), **Lote 2 Rodada 6:** RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), **PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREMOLDADOS ME. lance R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos),**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 056/2019 – 27/09/2019 - Processo 4854/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	27/09/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

266	17
Nº	Rubrica

OBS.: REMANESCENTE DO ITEM 002 RENASCER PREMOLDADOS LTDA lance R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

A empresa **PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREOLDADOS ME**, foi **DECLASSIFICADA** pois deixou de atender o item 8.3.5.1. letra “A” do Edital. **(Apresentação de atestado (s) ou certidão (ões) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente, idêntica ou similar, que seja compatível com o objeto ora licitado, conforme descrições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I desse edital.)**

Sendo ASSIM foi convocado a REMANESCENTE (RENASCER PREMOLDADOS LTDA EPP) para negociação. Concluindo –se pelos preços finais abaixo:

Depois de apreciada as documentação pela comissão e pelo licitante, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora conforme tabela abaixo. Vejamos:

ITEM	EMPRESAS	Vr. Unitário	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
001	RENASCER PREMOLDADOS LTDA EPP, E-mail vendas01@limacolpremoldados.com.br Contato (27) 3372-4588/99241-9281.	R\$ 13,99	R\$ 26.785,25
002 (Remanescente do Item)	RENASCER PREMOLDADOS LTDA EPP, E-mail vendas01@limacolpremoldados.com.br Contato (27) 3372-4588/99241-9281.	R\$ 29,99	R\$ 194.665,08

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - “B”**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.
- b) Registra-se que o membro **CELYZA DO ESPIRITO SANTO BORSONELI**, por motivo desconhecido encontra-se ausente da sessão.
- c) Registra-se que a empresa **ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP** pediu a retirada do envelope **“B” HABILITAÇÃO**.
- d) Registra-se que a empresa **PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREOLDADOS ME** manifestou recurso quanto a sua **DECLASSIFICAÇÃO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 056/2019 - 27/09/2019 - Processo 4854/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	27/09/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

267	
Nº	Rúbrica

Diante de todo exposto, este **D.** Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a empresa: **RENASCER PREMOLDADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 21.165.375/0001-81** como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, conforme itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe.

JOAO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES
Sub pregoeiro

SANDRA LUSIA PIGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão

RENASCER PREMOLDADOS LTDA EPP,
Sr. **MAYKSON ANTONIO MONTE,**
CPF nº 057.646.217-98.

PATRICK DOS REIS BRUMATTI PREOLDADOS ME,
Sr. **MAURO JORGE BRUMATTI,**
CPF nº 019.995.157-81.

ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP,
Sr. **WESLEY PATROCIONIO FORNACIARI,**
CPF nº 112.328.787-23.

PREÇÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019 » DOCUMENTOS

Registro realizado com sucesso!

Data * 00/00/0000 00:00:00 Tipo * Descrição *

Arquivo * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado **Cadastrar**

Data	Tipo	Descrição
27/09/2019 00:00:00	Ata	ATA nº 001 - Pregão Presencial -056-2019
27/09/2019 00:00:00	Outros Anexos	Mapa de Vencedoras
19/09/2019 00:00:00	Outros Anexos	Planilha De Quantitativos
19/09/2019 00:00:00	Outros Anexos	Termo de Referência
19/09/2019 00:00:00	Edital	PF056-2019 Aquisição de Materiais - Bloquete e Meio-fio

Caso tenha algum problema também no sistema ou queira fazer uma solicitação abra um chamado no sistema da sumaria

269 J 7

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 02/10/2019 às 13:41 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: RENASCER PREMOLDADOS LTDA

CNPJ: 21.165.375/0001-81

Data de Expedição: 21/09/2019 09:18:45

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017598553 *

-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES

Bairro: CANIVETE

Logradouro: RUA NIVALDO SALLES

Número: 1259

Complemento: GALPÃO 01

CEP: 29.909-095

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

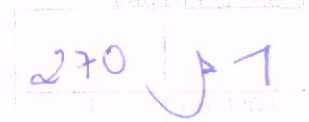
Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENASCER PREMOLDADOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.165.375/0001-81

Certidão nº: 184068934/2019

Expedição: 17/09/2019, às 17:21:59

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENASCER PREMOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.165.375/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

271

V-T

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.165.375/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/10/2014

NOME EMPRESARIAL
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RENASCER PREMOLDADOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NIVALDO ALBERTO SALLES

NÚMERO
1259

COMPLEMENTO
GALPAO01

CEP
29.909-095

BAIRRO/DISTRITO
CANIVETE

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 9849-5267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2019 às 13:32:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

272 JS-1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.165.375/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RENASCER PREMOLDADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NIVALDO ALBERTO SALLES	NÚMERO 1259	COMPLEMENTO GALPAO01
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 29.909-095	BAIRRO/DISTRITO CANIVETE	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9849-5267
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2019 às 13:32:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

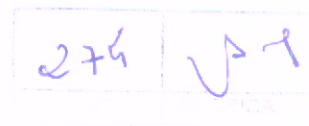
273
Nº 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.165.375/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2014	
NOME EMPRESARIAL RENASCER PREMOLDADOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R NIVALDO ALBERTO SALLES		NÚMERO 1259	COMPLEMENTO GALPAO01		
CEP 29.909-095	BAIRRO/DISTRITO CANIVETE	MUNICÍPIO LINHARES		UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 9849-5267			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2019 às 13:32:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 21.165.375/0001-81

Razão social: RENASCER PREMOLDADOS LTDA ME

Resultado da consulta em 02/10/2019 13:34:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



275 VPT

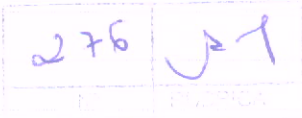
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.165.375/0001-81

Razão social: RENASCER PREMOLDADOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091505445196017140
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082722173150225596
06/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080804263614756585
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072004220343659105
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070103165319681984
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061204174075967301
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052403564404268697
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050503354016397382
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041604280418432304
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032804405139975615
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030904133458392670
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021802582564144855
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013005252424968766
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011104410827121532
12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122304130705101632
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120405481538112483
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111505401214842768
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102705471333700141
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100802392629360467
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091904172712271105
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083103555119192603
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081203423403516357
24/07/2018	24/07/2018 a 22/08/2018	2018072402233221995656
05/07/2018	05/07/2018 a 03/08/2018	2018070501322088565602
16/06/2018	16/06/2018 a 15/07/2018	2018061601565415268908
28/05/2018	28/05/2018 a 26/06/2018	2018052801021511107124
09/05/2018	09/05/2018 a 07/06/2018	2018050901345525932488
20/04/2018	20/04/2018 a 19/05/2018	2018042001515197012606
01/04/2018	01/04/2018 a 30/04/2018	2018040100582636745342
13/03/2018	13/03/2018 a 11/04/2018	2018031301335049365088
22/02/2018	22/02/2018 a 22/03/2018	2018022202194125005552

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF	
03/02/2018	03/02/2018 a 04/03/2018	2018020304323611917201	
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011517565495800835	
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011504423778916262	
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122718525826697083	
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122704011491297137	
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120817431748186641	
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120805293892674994	
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111907262980456323	
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111905474511128175	
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103107455489614148	
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103104052337511307	
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101208555067447500	
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101205321926372746	

Resultado da consulta em 02/10/2019 13:34:43

Voltar



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.165.375/0001-81

Data da Emissão : 19/08/2019

Hora da Emissão : 16:32:13

Código de Controle da Certidão : CF92.CFDD.5394.74B2

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 19/08/2019, com validade até 15/02/2020.

[Página Anterior](#)



Buscar

278

278



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita Estadual ES



Tesouro Estadual ES



DUA ELETRÔNICO



CERTIDÃO NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA VIRTUAL



NOTA FISCAL ELETRÔNICA



AGÊNCIA VIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal Agência Virtual Área Pública Certidão Validação de Certidões

1 | 1

- Certidão Negativa de Débitos Válida.

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da

Certidão:

Enviar



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Válida.

Certidão Nº: 5000994268
CNPJ: 21.165.375/0001-81
Data de Emissão: 17/09/2019
Válida Até: 16/12/2019
Autenticação Eletrônica: 0E4D2.E9C5.0F36C
Data da Validação: 02/10/2019

LINKS ÚTEIS

Legislação ES

Local

Junta Comercial de ES

Licitações

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Símbolos Nacionais

Sinotegra

ALEES - Assembleia Legislativa de ES

CONCEA - Comissão Nacional de Classificação

CONFEZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito

DO - Diário Oficial do ES

ESAF - Escola de Administração Fazendária

NEP - Portal Nacional

BANCOS

Banco do Brasil

Banco do Brasil

Bradesco

Caixa Econômica Federal

Itau

Santander

Sicredi

DÚVIDAS?

Contato: 0800-000000

SERVIDOR

ESAF - ESAF

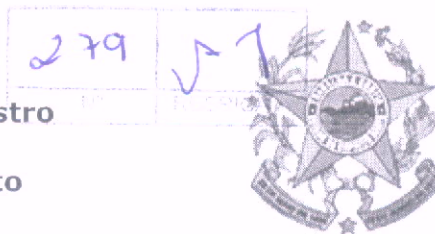




SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 02/10/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 21.165.375/0001-81 **Inscrição Estadual:** 083.061.24-0
Razão Social : RENASCER PREMOLDADOS LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: NIVALDO ALBERTO SALLES
Número: 1259 **Complemento:** GALPAO 01
Bairro: CANIVETE
Município: LINHARES **UF:** ES
CEP: 29909095 **Telefone:** (0079) 98495267

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: FABRICACAODE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
Data de Início de Atividade: 09/10/2014
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 09/10/2014
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

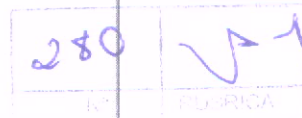
Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 02/10/2019

VOLTAR



Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência de Administração de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

VALIDADE COMPROVADA DA CERTIDÃO. 20190027293

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
RENASCER PREMOLDADOS LTDA ME

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: .

Chave de validação da certidão: **20190027293**

Validade 60 dias

Emitida 17/9/2019.

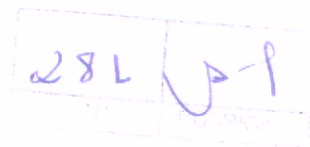


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

Sooretama-ES, 03 de Outubro de 2019.



A PROCURADORIA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Dr. Procurador

Pregão Presencial nº. 056/2019

Trata-se de análise do EDITAL de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019** objetivando **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material bloquete e meio-fio a ser aplicado no calçamento de vias públicas, conforme especificado no Termo de Referencia e demais demonstrativos**, licitação do tipo **"menor preço por item"**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Tal ação embasa-se nos moldes do informativo de jurisprudências de 2018 do TCEES, as fls. 66, por meio do PARECER em consulta TC nº. 016/2018, que disciplina sobre a obrigatoriedade da análise da Procuradoria dos atos pós licitação anteriores a homologação e adjudicação, conforme abaixo. IN VERBIS:

Parecer em Consulta TC nº 016/2018 - Sobre a possibilidade de dispensa da manifestação do parecerista jurídico em licitações que adotem minuta padronizada de edital e a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento.

[...]

II No que diz respeito à obrigatoriedade na emissão de pareceres técnicos sobre o processo licitatório, após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento, por se tratar de controle de legalidade pela autoridade responsável, deve ocorrer durante o procedimento, **não sendo cabível a sua dispensa**, nos termos previstos no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. (Grifei)

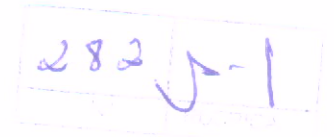
Parecer em Consulta TC-016/2018-Plenário, TC 00016/2018, relator conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, publicado em 19/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO



SOLICITAÇÃO:

Transcorridos o prazo legal para as possíveis interposições de recursos, conforme se nota nos termos e cláusulas da ATA nº. 001, e, na ausência de qualquer peça de interposição conhecida por essa comissão de licitação, logo, **submetemos os autos para vosso sábio exame técnico nos termos acima citados do TCEES.**

Após parecer, por gentileza, submeter os autos aos cuidados do Exmo Prefeito para demais procedimentos, conforme vierem a ser necessários.

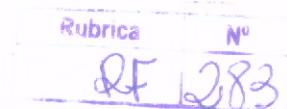
Sem mais para o momento;

Atenciosamente.



João Paulo da Silva

Pregoeiro Oficial | Sooretama-ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: 3273-1282

Processo Administrativo: 004854/2019

Pregão Presencial 056/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL BLOQUETE E MEIO-FIO A SER APLICADO NO CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DEMONSTRATIVOS, POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO

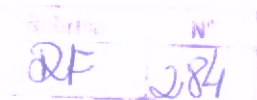
1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material bloquete e meio-fio a ser aplicado no calçamento de vias públicas.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequência cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: 3273-1282

DF 285

noticiando a abertura da sessão no dia 27/09/2019 (fls. 119/126). Portando, está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fl. 264/267, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 27/09/2019, às 09h00min, conforme publicação, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Subscrição Nº 1
DF 286

desclassificada pois deixou de atender o edital, sendo assim foi convocada a remanescente RENASCER PREMOLDADOS LTDA EPP. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declarada como vencedora do certame a empresa RENASCER PREMOLDADOS LTDA EPP.

A empresa vencedora, consoante documentos juntados aos autos, atendeu às exigências do Edital.

3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo o contrato obedecer ao que assevera o Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 03 de outubro de 2019.

OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO

287

PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2019
PROCESSOS nº. 4854/2019

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019** objetivando **a contratação de empresa especializada em fornecimento de material bloquete e meio-fio a ser aplicado no calçamento de vias públicas, conforme especificado no Termo de referência e demais demonstrativos**, licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, com entrega **parcelada** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

ITEM	EMPRESA	CNPJ nº	Vr. Total Final
001	RENASCER PREMOLDADOS LTDA EPP	21.165.375/0001-81	R\$ 26.785,25 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos.)
002 (Remane scente do item)	RENASCER PREMOLDADOS LTDA EPP	21.165.375/0001-81	R\$ 194.665,08 (Cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos.)

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epigrafe.

Sooretama-ES, 03 de outubro de 2019.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL